



PORTARIA Nº. 095, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Detemina em caráter excepcional e como medida sanitária o fechamento do paço municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII,

CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO o grande número de servidores contaminados pela COVID-19, que desempenham suas funções na sede Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º FECHAR o paço municipal (prefeitura) nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022 (quinta e sexta feira) para fins de desinfecção, em razão do grande número de servidores municipais contaminados pela COVID-19.

Parágrafo único. Os servidores durante o prazo estipulado no "caput" deste artigo trabalharão por meio de tele trabalho ou trabalho remoto, afastando-os de suas atividades laborais presenciais nas dependências do estabelecimento da prefeitura municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022.


MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 26/01/2022.


Secretário de Adm.
Fin. e Planejamento